

# CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

## REGIMENTO ELEITORAL – RESOLUÇÃO CFO-267/2024

### ANEXO Nº 09 – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

(Aprovado pela Resolução CFO-267/2024 – art. 33)

Ilustríssimo Senhor Doutor

DD. Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

I – Os abaixo assinados, Cirurgiões-Dentistas devidamente inscritos neste Conselho, tendo em vista o Edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, publicado no Diário Oficial da União em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, vêm requerer a inscrição da inclusa chapa, composta com a finalidade de concorrer à eleição do Delegado-Eleitor e respectivo suplente, na Assembleia-Geral convocada para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_:

#### CHAPA

| CARGO            | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO CRO |
|------------------|------|---------------------|
| DELEGADO-ELEITOR |      |                     |
| SUPLENTE         |      |                     |

II – Os supramencionados Cirurgiões-Dentistas têm inscrição principal neste CRO, são brasileiros, encontram-se em pleno gozo de seus direitos profissionais, estão quites com a Tesouraria do CRO, inclusive com a anuidade do corrente exercício, não possuem restrição geográfica ao exercício profissional, além de não se encontrarem impedidos na forma do artigo 32 e suas alíneas do Regimento Eleitoral.

III – Os subscritores da chapa acima, que também atendem aos requisitos a que se referem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do artigo 31 e não se encontram impedidos na forma do artigo 32 do Regimento Eleitoral, designam o Cirurgião-Dentista \_\_\_\_\_, com endereço na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, nesta cidade, para receber toda e qualquer comunicação, notificação, intimação e correspondência referente à chapa em apreço.

Termos em que

Aguardam deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### SUBSCRITORES

| Nº | NOME DO CIRURGIÃO-DENTISTA | Nº INSCRIÇÃO CRO | ASSINATURA |
|----|----------------------------|------------------|------------|
| 1  |                            |                  |            |
| 2  |                            |                  |            |
| 3  |                            |                  |            |
| 4  |                            |                  |            |
| 5  |                            |                  |            |
| 6  |                            |                  |            |
| 7  |                            |                  |            |
| 8  |                            |                  |            |
| 9  |                            |                  |            |
| 10 |                            |                  |            |

## ANEXO Nº 10 – DECLARAÇÃO

(Aprovado pela Resolução CFO-267/2024 – art. 33, §1º)

Os abaixo assinados, Cirurgiões-Dentistas devidamente inscritos neste CRO, vêm, de livre e espontânea vontade, declarar que concordam com a inclusão de seus nomes em chapa destinada a concorrer, na Assembleia-Geral convocada para o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à eleição do Delegado-Eleitor e seu respectivo suplente, prontificando-se, desde já, a aceitarem todos os deveres e encargos decorrentes da vitória da chapa que têm a honra de integrar.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### CANDIDATOS

| CARGO            | NOME | Nº INSCRIÇÃO CRO | ASSINATURA |
|------------------|------|------------------|------------|
| DELEGADO-ELEITOR |      |                  |            |
| SUPLENTE         |      |                  |            |

**Observação:** Este modelo foi estruturado com base nos Anexos nº 09 e nº 10 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-267/2024. Os campos em branco devem ser preenchidos conforme o edital e os dados oficiais da chapa.